

# UNIVERSIDADE POSITIVO

## RESULTADO DO PROGRAMA DE PREMIAÇÃO ENADE CURSOS DE DESIGN DE MODA, DESIGN – PROJETO VISUAL E DESIGN –PROJETO DE PRODUTO

### EDITAL Nº 892 de 06/12/2018

**Art. 1º** A UNIVERSIDADE POSITIVO, por meio deste Edital, torna público o nome dos alunos dos cursos de Design de Moda, Design – Projeto de Produto e Design – Projeto Visual, que realizaram ENADE (Exame Nacional de Desempenho do Estudante) no dia 25/11/18 e terão direito a bolsas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da instituição, em razão de seu desempenho no ENADE, conforme regras previstas na Portaria nº 719, de 23/07/2018.

Valor da Bolsa	Curso de Graduação do aluno	Nome do aluno
50%	DESIGN - PROJETO DE PRODUTO	ALEXANDRA EMANUELLE WEISS
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	ANA CAROLINA WOLSKI
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	BRUNO ALESSON PILATO
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	EDUARDO HENRIQUE LASCOWSKI
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	FELIPE ANDRE DE OLIVEIRA
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	FREDERICO WESTPHALEN MENDES MACHADO
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE
50%	DESIGN DE MODA	RUBIANE LAZARIN
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	THAIANY ZALAMANSKI ARRUDA
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	WILLIAM RIBAS KARPINSKI
50%	DESIGN - PROJETO VISUAL	YANE FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** De acordo com o parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 719, de 23/07/2018:

“**Parágrafo único.** É permitida, aos alunos premiados neste Programa, independentemente do seu curso de origem, a troca da bolsa de 100% (cem por cento) em curso de Pós-Graduação Lato Sensu por bolsa de 50% (cinquenta por cento) no Programa de Mestrado em Administração, ou no Programa de Mestrado em Biotecnologia Industrial, ou no Programa de Mestrado em Gestão Ambiental.”

**Art. 3º** A contar da data de publicação deste Edital, os alunos terão até o dia 17/12/2018 para solicitar pedido de contestação dos resultados, pelo e-mail [csa@up.edu.br](mailto:csa@up.edu.br).

**Parágrafo único.** Pedidos feitos fora do prazo serão desconsiderados pela Coordenadoria do Programa Enade da UP.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 06 de dezembro de 2018.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**